



## TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4



### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., em reunião realizada em 30 de julho de 2013, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 767.568.075,38 (setecentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondentes a R\$ 1,1759130707 por ação. **b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 19 de agosto de 2013. **c) Pagamento dos dividendos intercalares:** Os dividendos intercalares serão pagos em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada através de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco S.A. em 16 de agosto de 2013. Os referidos dividendos representam um *payout* de 100% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2013.

Florianópolis, 30 de julho de 2013.

Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres  
Diretor-Presidente

DCSC – 2COLX 8CM



## TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., em reunião realizada em 30 de julho de 2013, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 767.568.075,38 (setecentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondentes a R\$ 1,1759130707 por ação. **b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 19 de agosto de 2013. **c) Pagamento dos dividendos intercalares:** Os dividendos intercalares serão pagos em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada através de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco S.A. em 16 de agosto de 2013. Os referidos dividendos representam um *payout* de 100% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2013.

Florianópolis, 30 de julho de 2013.

Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Manoel Arlindo Zaroni Torres  
Diretor-Presidente

[25681] DOESC – 1col x 10,31cm - PEFRAN